



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em 06/07/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 272 /2023.

A PUBLICAR

Em 06/07/23

Presidente

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura do Memorial da Prefeitura Municipal de Goiana- Memorial Dilermando de Barros Carvalho, criada pela Lei Municipal Nº 1920/2003.**

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de Fevereiro de 2023

Ana de marcilio
Verª Ana de Marcílio

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 06/07/23 Discussão por UMA
NUNCA Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 06/07/23
Presidente

Justificativa.

É sabido que um Memorial é importante na construção histórica do Município de Goiana. Ademais, faz parte da identidade de uma sociedade, quanto suas características, costumes, seu comportamento, além de ser um registro fundamental para seus sucessores. No mais, a importância pela preservação do Patrimônio Histórico é extremamente relevante para uma cidade tão rica historicamente quanto Goiana.

Ana de marcilio
Verª Ana de Marcílio

Ana Diamant
maio do Fex

Ana

blu
RABU